



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 1798/PROAD/UFFS/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de EPIs, EPCs e Materiais Médico-Hospitalares.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 03/2024 (23205.021074/2024-64),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade de aquisição de EPIs, EPCs e Materiais Médico-Hospitalares.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- II - coordenadora: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- III - integrante: Alana Zamoner Valmorbidia, Siape 1590936;
- IV - integrante: Angela Aparecida dos Santos de Almeida, Siape 3361307;
- V - integrante: Antônio Carlos da Silva Ávila, Siape 1854891;
- VI - integrante: Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;
- VII - integrante: Bruno Zucuni Prina, Siape 1824573;
- VIII - integrante: Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- IX - integrante: Edson Comin, Siape 2139863;
- X - integrante: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- XI - integrante: Eliane Marines Braatz Imlau, Siape 1587749;
- XII - integrante: Evertom Licoviski, Siape 2390689;
- XIII - integrante: Flavia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- XIV - integrante: Guillermo Romero, Siape 1793251;
- XV - integrante: Leandro Tuzzin, Siape 2102715;
- XVI - integrante: Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- XVII - integrante: Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XVIII - integrante: Luciana Pereira Machado, Siape 1656653;
- XIV - integrante: Marcelo Zvir de Oliveira, Siape 2058443;
- XX - integrante: Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XXI - integrante: Maurício da Trindade Viegas, Siape 2388998;
- XXII - integrante: Rodrigo José Tonin, Siape 1906204;
- XXIII - integrante: Seloí Regina Lenz Fiorini, 1058562;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffrs.edu.br](mailto:proadm@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

XXIV - integrante: Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de até 27/9/2024 - 5ª Etapa do PCA/2024 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1798/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 22/08/2024 13:38 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
*1798*, ano: *2024*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *22/08/2024* e o código de verificação: *5a0afb256e*